

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 061 de 11 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Prorrogar o afastamento de DAYAN DE CASTRO BISSOLI, matrícula SIAPE 1084233, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da UFES, lotado no Departamento de Computação/CCENS, pelo período de 01/08/2018 a 14/12/2018, com ônus limitado/UFES, para realizar Doutorado em Ciência da Computação, no Programa de Pós-graduação em Informática da Universidade Federal do Espírito Santo-UFES. Processo nº 23068.001388/2017-33.

Prof. Dr. Neyvel Costs Rais Jr.
Pri-Reiter to Perspise •